



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que os licitantes Lufgraf Gráfica e Papelaria Eireli EPP; Celia Regina W. Sani – ME; JLM Distribuidora BR EIRELI; Ricarl Distribuidora Eireli; ADL Comercial Eireli; BLU Distribuidora de Papelaria Eireli ME; DIPAR Distribuidora de Papeis e Revistas LTDA; M Móbile Eireli ME; FGH Distribuidora Eireli e Infotriz Comercial Eireli apresentaram propostas comerciais em desconformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital do Pregão nº 06/2016, RESOLVE:

REVOGAR o lote 01 do processo licitatório nº 06/2016, Edital de Licitação nº 06/2016, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é Registro de Preços para de materiais de expediente.

Blumenau, 10 de agosto de 2016.

Mário Hildebrandt  
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau